



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

SUMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas mensais para o recebimento das Transferências Financeiras do Poder Executivo, conforme anexo II.

Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo as dotações Designadas pela Lei Orçamentária Anual nº 1230/2025 de 17 de novembro de 2025, e o limite mensal de despesa estabelecido pelo anexo I.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e LC. 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 27 de novembro de 2025.


PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

PUBLICADO EM 03 / 12 / 2025, EDIÇÃO 3413, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO
DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

SUMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas mensais para o recebimento das Transferências Financeiras do Poder Executivo, conforme anexo II.

Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo as dotações Designadas pela Lei Orçamentária Anual nº 1230/2025 de 17 de outubro de 2025, e o limite mensal de despesa estabelecido pelo anexo I.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do legislativo Municipal.

Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e LC. 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 27 de novembro de 2025.

PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____,
PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS
DO SUDOESTE DO PARANÁ

Publicado por:
Jackson Roberto Schneider
Código Identificador:281B15F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ANEXO I – DECRETO Nº 003/2025

Página: 1
27/11/2025 10:21:08

Camara Municipal de Sulina - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2025

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
Despesas Correntes	141.518,71	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	1.690.785,00	1.690.785,00
	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	1.690.785,00	1.690.785,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.722,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	1.060.000,00	1.060.000,00
	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	1.060.000,00	1.060.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.796,71	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	630.785,00	630.785,00
	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	630.785,00	630.785,00
Despesas de Capital	15.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
INVESTIMENTOS	15.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL	156.584,71	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	1.870.785,00	1.870.785,00
	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	1.870.785,00	1.870.785,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Nov/2025, 10h e 20m.

Pedro Inácio Horn
PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO I

Camara Municipal de Sulina - PR								
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
Exercício de 2026								
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA								
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma Desembolso	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	141.518,71	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	1.690.785,00	1.690.785,00
	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39	140.842,39		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.722,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	1.060.000,00	1.060.000,00
	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00	88.298,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.796,71	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	630.785,00	630.785,00
	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39	52.544,39		
Despesas de Capital	15.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00		
INVESTIMENTOS	15.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00		
TOTAL GERAL	156.584,71	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	1.870.785,00	1.870.785,00
	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39		
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 27/Nov/2025, 10h e 20m.								

Publicado por:
Jackson Roberto Schneider
Código Identificador:6951719E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ANEXO II – DECRETO Nº 003/2025

**Câmara Municipal de Sulina – Pr
Programação Financeira de Transferência Mensal
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Exercício de 2026**

DESPESAS	Programação Financeira de Transferência Mensal – Fixação Inicial						Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Transferências Financeiras
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	
	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	156.584,71	1.870.785,00


PEDRO INÁCIO HORN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO II

ANEXO II – DECRETO Nº 003/2025

Câmara Municipal de Sulina – Pr

Programação Financeira de Transferência Mensal

Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)

Exercício de 2026

DESPESAS	Programação Financeira de Transferência Mensal – Fixação Inicial						Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Transferências
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Financeiras
TRANSFERÊNCIAS	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	1.870.785,00
FINANCEIRAS	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	155.836,39	156.584,71	

PEDRO INÁCIO HORN

Presidente

Publicado por:
Jackson Roberto Schneider
Código Identificador:DEF4415F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2025. Edição 3419
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>